



Ano 12 Nº 3231

Divulgação segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página 59

Publicação terça-feira, 19 de dezembro de 2023

PORTARIA

PORTARIA 34/2023

Portaria Nº 034/2023

CONCEDE FÉRIAS A SENHORITA EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

O Sr. ELDER GOBBI Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a funcionária EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, que será usufruída entre o dia 02 à 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

ELDER GOBBI

Presidente

JONATHAN RAMOS MEDEIROS

1º Secretário

PORTARIA 35/2023

Portaria Nº 035/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. ELDER GOBBI Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias ao funcionário FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. A fórmula ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, que será gozada entre o dia 02 à 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi

Presidente

Jonathan Ramos Medeiros

1º Secretário

PORTARIA 36/2023

PORTRARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias e da outras providências.

O Sr. Elder Gobbi Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, em razão do falecimento do Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, pioneiro do município de Tapurah e pai de vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Tapurah por dois mandatos.

Art. 2º. Fica suspenso os serviços administrativos desta Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.



Ano 12 N° 3231

Página 60

Divulgação segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Publicação terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Registre-se

Publique-se

Elder Gobbi

Presidente

Jonathan Ramos Medeiros

1º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 027/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 15 Mpa extrusão para meio fio, CONCRETO USINADO FCK 15 Mpa, CONCRETO USINADO FCK 20 Mpa, CONCRETO USINADO FCK 25 Mpa e CONCRETO USINADO FCK 30 Mpa, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme especificações do termo de referência, foi declarado FRACASSADO, em razão da especificidade do objeto do Pregão em epígrafe, o único licitante que compareceu à sessão pública foi desclassificado, após diligências, observou-se a não compatibilidade de seu ramo de atividade em relação ao objeto licitado, com fulcro no item 8.4.2 do edital:

8.4.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas comerciais registradas na Junta Comercial que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2023.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA

Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº074/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretaria Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Amplo Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 037/2022 DE 13/01/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA.

CONTRATADO: W V DOS REIS - ME.

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO, Nº 037/2022, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO/GARÇAS ARAGUAIA-CISRGA." QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA E DE OUTRO, W V DOS REIS - ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 43.441,68 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.

ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 053/2023 DE 04/01/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.